



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 22 de maio de 2025.

Ofício nº 204/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 35/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de número 35, da Nobre Vereadora Milene Damasceno, encaminhamos a resposta da Contabilidade, do Departamento de Assuntos Jurídicos e do Departamento de Saúde.

CARLOS ROCHA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

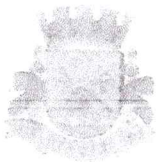
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



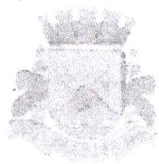
Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Carlos Rocha Ribeiro, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- 1) Quando foi realizada a última campanha de vacinação antirrábica em massa no município antes de 2025 e qual foi a cobertura vacinal alcançada (número de animais vacinados em relação à população animal estimada)? Quantas doses o Governo do Estado enviou? Caso o Estado não tenha enviado as doses, encaminhar justificativa;
- 2) Na última campanha de vacinação antirrábica até 2024, quantas vacinas foram adquiridas e quem foi o ente público que adquiriu ou enviou as vacinas?
- 3) Existe programa permanente de vacinação antirrábica disponível à população durante todo o ano? Em caso afirmativo, em quais locais e horários este serviço é oferecido?
- 4) Quantas vacinas antirrábicas foram disponibilizadas na vacinação ocorrida em 05/04/2025?
- 5) O total de vacinas antirrábicas disponibilizadas na vacinação do dia 05/04/2025 foram adquiridas pela prefeitura municipal ou foram enviadas pelo Governo do Estado? Enviar uma cópia da nota fiscal das vacinas antirrábicas;
- 6) Qual o quantitativo de vacinas antirrábicas disponíveis atualmente no estoque municipal e qual a previsão de aquisição para o presente exercício? Qual a próxima remessa que será enviada pelo Estado? Se o Estado não fornecer a próxima remessa, encaminhar a justificativa do Estado;
- 7) O município terá condições de adquirir as vacinas antirrábicas em caso o Estado não fornecer ou não for suficiente para atender a demanda?
- 8) Existe planejamento para a realização de campanha de vacinação antirrábica em massa nos próximos meses? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?

"Vereador, do verbo verear, tendo como função primordial fiscalizar, reger, representar os interesses da população, vigiar e zelar pelo bem público"



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA

- 9) Quantos casos de raiva animal (em cães, gatos, morcegos ou outros animais) foram diagnosticados no município nos últimos 08 anos?
- 10) Quais ações educativas estão sendo realizadas junto à população para conscientização sobre a prevenção da raiva animal?
- 11) O município possui protocolo específico para manejo de animais suspeitos de contaminação por raiva? Em caso afirmativo, solicito cópia do referido protocolo, seja municipal ou estadual.
- 12) Existe articulação com órgãos estaduais e federais para o controle da raiva animal no município? Em caso afirmativo, quais ações conjuntas estão em andamento?
- 13) Quando está previsto a implantação da Clínica Médica ou Consultório Animal Municipal, com a verba conquistada por esta Vereadora e já disponível nos cofres municipais?
- 14) Já foi aberto licitação para a compra dos chips? Se não, quando será? Já possui a quantidade definida?
- 15) Conforme minha Indicação, já foi designado os responsáveis por efetuar o cadastro de animais de forma presencial na Prefeitura?
- 16) Na vacinação do dia 05/04/2025, quantos animais foram cadastrados?
- 17) Porque as inscrições no site da prefeitura para cadastros dos animais por microchip e castração se encerram se a lei é perene? A prefeitura retomará o período de inscrições? Se sim, quando?
- 18) Quando a prefeitura disponibilizará atendimento presencial para o cadastro?
- 19) Disponibilizar 01 cópia do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o Ministério Público a respeito do cumprimento da Lei referente a estruturação de um Centro de Zoonoses, se assim foi formalizado.
- 20) Qual o status completo do inquérito civil instaurado em 11/01/2024 referente ao Centro de Zoonoses?
- 21) Enviar uma cópia do extrato bancário e do registro contábil com os valores atualizadas das Emendas conforme ANEXO 4.

"Vereador, do verbo verear, tendo como função primordial fiscalizar, reger, representar os interesses da população, vigiar e zelar pelo bem público"



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA

- 22) Enviar uma cópia dos extratos bancários e registros contábeis de emendas enviadas pelos Deputados Estaduais e Federais a partir de Janeiro/2025 até Maio/2025

JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é garantir os preceitos legislativos pertinentes a saúde pública, bem como, informar a população sobre a atuação da prefeitura no combate as principais endemias.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
EM 22 DE ABRIL 2025.

<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
Autora: Vereadora Milene Damasceno	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI-SP
	APROVADO
	07 MAI 2025
	Em _____

Presidente

"Vereador, do verbo verear, tendo como função primordial fiscalizar, reger, representar os interesses da população, vigiar e zelar pelo bem público"



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: contabilidade@itariri.sp.gov.br

MEMORANDO 016/2025

Da: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Ref. Processo 834/2025-Requerimento 35-Vereadora Milene

Conforme solicitado no item 22 do requerimento em referência, informamos que até a presente data, não foi contabilizado nenhum recurso advindo de emendas parlamentares seja estadual ou federal.

Itariri/SP, 20 de maio de 2025

Nilce T T Tawata
Contadora
CRC-SP 298112/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 02/01/2025 à 12/05/2025

Exercício: 2025
Página: 1/1

Código: 568

Conta: 32032 - 3

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. - EQUIPAMENTO SAUDE ANIMAL

Fte. Rec.: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CON

Aplic./Var.: 300,00R

Dt. Movto.	Cheque/Documento	Histórico	Ficha	Empenho	Lanc.to.	A. Caixa	Grupo	Depósito	Saque	Saldo
31/01/2025	Saldo Anterior...									
		REND.APLIC. MÊS 01/2025. - REMUN. DE DEP. BANC - EQUIPAMENTO SAUDE ANIMAL-CONTROLE DA POP. DE CÃES E GATOS (REND.APLIC. MÊS 01/2025.) - Ficha: 0063 - Rec.: 1321.01.0.1.03.08			1461		13997	1.587,51	0,00	114.934,11
28/02/2025		-2,03 - REMUN. DE DEP. BANC - EQUIPAMENTO SAUDE ANIMAL-CONTROLE DA POP. DE CÃES E GATOS (-2,03) - Ficha: 0063 - Rec.: 1321.01.0.1.03.08			3086		25996	1.601,54	0,00	118.123,16
31/03/2025		RENDIMENTO APLIC. MÊS 03/2025 - REMUN. DE DEP. BANC - EQUIPAMENTO SAUDE ANIMAL-CONTROLE DA POP. DE CÃES E GATOS (RENDIMENTO APLIC. MÊS 03/2025) - Ficha: 0063 - Rec.: 1321.01.0.1.03.08			4750		28864	1.581,80	0,00	119.704,96
30/04/2025		RENDIMENTO APLIC. 04/2025 - REMUN. DE DEP. BANC - EQUIPAMENTO SAUDE ANIMAL-CONTROLE DA POP. DE CÃES E GATOS (RENDIMENTO APLIC. 04/2025) - Ficha: 0063 - Rec.: 1321.01.0.1.03.08			6617		32826	1.775,44	0,00	121.480,40
Total:							6.546,29	0,00		211.480,40

ITARIRI, 12 de Maio de 2025.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
152.411.038-80

DIRCEU TSUYOSHI TAMASIRO
TESOUREIRO
CPF 11307373810

NILCE TIYOKO TAMASHIRO TAWATA
CONTADORA
CRC SP-298112/0-5



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300

Site: www.itariri.sp.gov.br e-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Resposta ao Requerimento nº 35 - Vereadora Milene

Exmo. Sr. Prefeito
Carlos Rocha Ribeiro

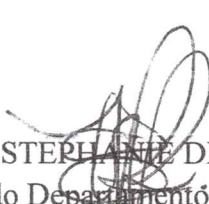
Em atenção ao Requerimento nº 35, especificamente quanto ao questionamento nº 19, que trata da solicitação de cópia de eventual Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, relativo ao cumprimento da legislação aplicável à estruturação de um Centro de Zoonoses, informamos que, até a presente data, não houve a formalização de referido instrumento.

Esclarecemos, outrossim, que eventuais atualizações acerca das tratativas em curso serão oportunamente comunicadas e, uma vez formalizado o TAC, o referido documento estará à disposição para eventuais consultas.

Em atenção ao questionamento nº 20, que versa sobre o status do Inquérito Civil instaurado em 11 de abril de 2024, com foco na estruturação do Centro de Zoonoses, informamos que, conforme consta em documentação oficial, o referido Inquérito Civil foi devidamente arquivado.

Para fins de transparência e controle, anexamos cópia do documento que comprova o arquivamento do procedimento.

Itariri, 22 de maio de 2025.


ROBERTA STEPHANIE DE ANDRADE RIBEIRO
Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos

Promotoria de Justiça de Itariri**Promoção de Arquivamento**

Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir de representação encaminhada pela Vereadora MILENE DAMASCENO, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI. O presente o Preparatório de Inquérito Civil foi instaurado com o escopo de apurar a inércia do ente público municipal, no exercício de seu poder de polícia, relativa ao efetivo controle de zoonoses e de reprodução de animais domésticos, sem o devido recolhimento sistemático de animais abandonados, de rua, errantes, sem dono e situações análogas.

Constatou-se que, embora o Município conte com Centro de Controle de Zoonose (CCZ), não possui implantação de lugar físico, bem como não realiza ações de cuidado de animais, mas apenas controle de doenças que podem ser transmitidas pelos animais aos seres humanos. Não há serviço de atendimento veterinário, controle de natalidade ou acolhimento de animais abandonados de forma oficial e organizada no órgão.

Assim, ao longo do procedimento esta Promotoria de Justiça diligenciou pela obtenção de informações acerca das medidas concretas adotadas pela municipalidade para sanar sua atuação deficitária frente ao tema.

A despeito da ausência de retorno do Município em resposta aos ofícios expedidos, como se verifica às fls. 89 e 85, chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça a existência de condenação da municipalidade, em sede de Ação Civil Pública, a obrigações de fazer e não fazer atreladas ao controle de zoonoses.

Nesse sentido, verificou-se nos autos de nº 0001285-47.2012.8.26.0280 que houve o julgamento parcialmente procedente dos pedidos elaborados pelo Ministério Público, nos termos da sentença de fls. 588/598, ora carreada no documento 18, de forma que a condenação do Município supre exatamente o que se pretendia com o presente procedimento.

Promotoria de Justiça de Itariri

Nota—se que, embora o Município tenha apresentado recurso face ao decisum tanto no TJSP, quanto nos Tribunais Superiores, a sentença foi mantida nos seus exatos termos, havendo o trânsito em julgado na data de 07/12/2018 (fl. 804 dos referidos autos).

À luz do exposto, o descumprimento dos termos impostos na Ação Civil Pública é objeto de cumprimento de sentença, conforme preconiza o art. 536 e seguintes do Código de Processo Civil.

Assim, promovo o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Comuniquem-se à noticiante e ao Município de Itariri, encaminhando-se cópia da presente manifestação por e-mail.

Remetam-se os autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público, para reexame necessário.

Itariri, 17 de junho de 2024.

Patricia Mendonça Barbosa

Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA MENDONÇA BARBOSA, em 17/06/2024, às 14:11.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o selo de segurança pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento 0303.0000010/2020 e o código f5400c55-477a-4e43-8e80-c03603e30e904.

Prefeitura Municipal de Itariri-SP
Departamento Municipal de Saúde

MEMORANDO

Memorando Nº 074/2025-DSI

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Rocha

Assunto: Resposta ao requerimento nº 035/2025 – Vereadora Milene Damasceno

Venho através deste, encaminhar resposta referente as perguntas pertinentes desta diretoria do requerimento de número 035/2025.

1. Em 2017 foi realizada a ultima campanha. Foram vacinados 3.221 animais. Na época, a estimativa da população de cães e gatos era de 4.000 animais. O Governo enviou 4.000 doses.

2. Depois de 2017 não houve mais campanha de vacinação.

3. Sim. A vigilância Sanitária é o local no qual o munícipe pode trazer seu animal para ser imunizado. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 8:00 até às 17:00.

4. No dia 05-04-2025 utilizamos 125 doses que tínhamos no estoque que era a vacina cedida pelo Estado. Das 600 doses adquiridas pelo município para retornar as campanhas utilizamos:

125 do Estado mais 228 das 600 doses adquiridas. Portanto vacinamos 353 animais. Será anexado a este documento copia da nota fiscal da compra da vacina.

5. Utilizamos 125 doses de Vacina que tínhamos guardadas no estoque e a Prefeitura comprou 600 doses.

6. Atualmente não possuímos em nosso estoque vacina contra a raiva animal, pois todas as doses que sobraram do primeiro dia da campanha de 2025 foram usadas nos bairros de Raposo Tavares e Ana Dias. O Governo já liberou 300 doses de vacina, estão armazenadas no DRS de Registro. Iremos buscar.

7. O município terá sim condições de adquirir doses para o termino da campanha na cidade.

8. O cronograma será a vacinação dos bairros mais distantes. As datas e horários ainda não foram marcadas, pois estamos esperando abastecer nossas geladeiras com um montante significativo da vacina, assim como seringas e agulhas

9. Nos últimos 8 anos somente um morcego insetívoro foi encaminhado ao instituto Adolfo Lutz para pesquisa do vírus. Resultado negativo. Foras isso, nenhum cão ou gato foi encaminhado para pesquisa do vírus. No caso de bovinos, suínos, eqüinos, caprinos,



Prefeitura Municipal de Itariri-SP
Departamento Municipal de Saúde

ovinos ou outros animais esse trabalho fica a cargo da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo

10. Desde o início de 2025, a prefeitura está fomentando a retomada da campanha de vacinação. Recursos de mídia sociais, aliado a colaboração pelos agentes comunitários de saúde estão despertando nos munícipes a importância da vacinação

11. O protocolo a ser seguido para animais com suspeita de raiva é:

Pessoas agredidas por seus próprios animais: O animal é observado por 10 dias enquanto a pessoa é encaminhada para um médico. Caso o animal não faleça neste período, o caso é encerrado.

Pessoas agredidas por animais errantes: A pessoa é encaminhada ao médico que irá fazer o tratamento adequado.

A Prefeitura ainda não dispõe de um Centro de Zoonoses para abrigar animais errantes para a quarentena.

12. Sim. O Estado disponibiliza vacinas.

13. Em fase de planejamento.

14. Sim. O serviço de microchipagem será realizado juntamente com as castrações.
Quantidade: 200 (duzentos)

15. Não. Os cadastros de intenção de castração podem ser realizados na Vigilância Sanitária.

16. 128 animais.

17. Foi aberto para primeira fase no primeiro ciclo de castração.

18. Esta vigente na vigilância sanitária e também nas campanhas de vacinação.

ITARIRI, 20 de maio de 2025



Rafael de Jesus Oliveira

Diretor Municipal de Saúde de Itariri